



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 19301.001096/2020.19 – DETRAN-RR

Aos **05** dias do mês de **maio de 2021** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR – CPL/DETRAN-RR, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214 – Aeroporto – CEP: 69305-455 – Boa Vista - RR, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **IGO GOMES BRASIL**, em conjunto com o(a) Pregoeiro(a), Sr(a). **NASSER NADER MADEIRA ABDALA**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica; do Decreto Estadual nº 29.468-E de 13/10/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública do Estado de Roraima; do Decreto Estadual nº 29.467-E de 13/10/2020 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de outro lado à empresa **COTINGO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF: **16.894.265/0001-10**, vencedora e adjudicatária dos itens mencionados abaixo, da licitação supramencionada, neste ato representado por seu representante legal ou procurador, conforme documentos comprobatórios resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço do objeto discriminado na Cláusula Primeira - OBJETO, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Ordem de Classificação	Empresa(s) Classificada(s)	Valor Total dos Itens (R\$)
1º lugar	COTINGO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 16.894.265/0001-10	108.714,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O Presente Registro de Preços constitui *Eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR*, conforme as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	Agenda permanente, formato retangular, tamanho 145x205mm, número de dias por página 1, 192 fls, capa dura, folha de dados pessoais e índice telefônico.	und	90	TILIBRA	15,00	1.350,00
2.	Almofada p/ carimbo nº 3 preta.	und	24	COLOP	5,00	120,00
3.	Almofada p/ carimbo nº 3 azul.	und	24	COLOP	3,10	74,40
4.	Almofada p/ carimbo nº 3 vermelha.	und	12	COLOP	3,00	36,00
5.	Apontador de acrílico p/lápis, cores diversas.	und	48	LEO & LEO	0,20	9,60
6.	Apagador para quadro branco.	und	12	COLOP	2,90	34,80
7.	Bandeira do DETRAN-RR	und	12	ARTE ARENA	100,00	1.200,00
8.	Bandeja simples em acrílico na cor fumê, tamanho 36x24cm.	und	60	ACRIMET	25,00	1.500,00
9.	Bandeja dupla em acrílico na cor fumê, tamanho 36x24cm.	und	60	ACRIMET	40,00	2.400,00
10.	Bandeja tripla em acrílico na cor fumê, tamanho 36x24cm.	und	60	ACRIMET	49,00	2.940,00
11.	Barbante cru tipo 4/4.	und	20	LEO & LEO	7,50	150,00
12.	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x76mm, contendo 01 bloco.	und	360	LEO & LEO	1,50	540,00
13.	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x51mm, contendo 04 blocos, cores diversas.	und	300	LEO & LEO	3,00	900,00
14.	Bobina de senha manual numerada C/ 2000 unidades.	und	24	AUTOPEL	9,00	216,00
15.	Bobina térmica 100mm X 30mt.	und	750	AUTOPEL	7,00	5.250,00
16.	Bobina térmica para PDV 57x22m. Cor branca, para uso em etilômetros.	und	150	AUTOPEL	1,35	202,50

17.	Borracha branca plástica em cinta. (Caixa com 24 unidades).	cx	15	LEO & LEO	3,50	52,50
18.	Caixa de arquivo morto; em polipropileno corrugado; (360x250x135)mm; cores variadas.	und	500	ICASA	3,00	1.500,00
19.	Caneta esferográfica, ponta com esfera de tungstênio, escrita média e uniforme (sem falhas), corpo em plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul. (Caixa com 50 unidades).	cx	40	BIC	11,50	460,00
20.	Caneta esferográfica, ponta com esfera de tungstênio, escrita média e uniforme (sem falhas), corpo em plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor preta. (Caixa com 50 unidades).	cx	20	BIC	11,50	230,00
22.	Caneta p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta.	und	12	PILOT	1,20	14,40
23.	Capa de Processo	und	20.000	GRÁFICA ATUAL	1,15	23.000,00
24.	Cesto plástico para lixo cap. p/10 litros.	und	90	MAX	5,00	450,00
25.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	cx	100	LEO & LEO	2,00	200,00
26.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	cx	100	LEO & LEO	2,02	202,00
27.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3/0, caixa com 50 unidades.	cx	100	LEO & LEO	2,10	210,00
28.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0, caixa com 50 unidades.	cx	100	LEO & LEO	2,00	200,00
29.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	cx	90	LEO & LEO	2,50	225,00
30.	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0, caixa com 25 unidades.	cx	90	LEO & LEO	2,10	189,00
31.	Coador de café 21x35cm.	und	12	LIMPPANO	13,00	156,00
32.	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 90g, lavável, secagem rápida.	und	120	LEO & LEO	1,20	144,00
33.	Colchete latonado nº10. (Caixa com 72 unidades).	cx	100	ACC	3,50	350,00
34.	Colchete latonado nº13. (Caixa com 72 unidades).	cx	50	ACC	4,50	225,00
35.	Colchete latonado nº15. (Caixa com 72 unidades).	cx	50	ACC	8,20	410,00
36.	Conjunto triplo para mesa porta lápis/papel/clips na cor fumê.	und	30	ACRIMET	13,50	405,00
37.	Copos descartáveis para água, de 180 ml na cor branca, 100 unidades. (Caixa com 25 pacotes).	cx	75	COPOSUL	65,00	4.875,00
38.	Copos descartáveis para café, de 50 ml na cor branca, 100 unidades. (Caixa com 50 pacotes).	cx	20	COPOSUL	65,00	1.300,00
39.	Corretivo líquido à base de água, não tóxico, sem odor, embalagem com 18 ml e selo de segurança do INMETRO.	cx	10	LEO & LEO	2,90	29,00
40.	Corda trançada de fibras de polipropileno com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros externo.	und	10	ARTEPLAS	160,00	1.600,00
41.	Dispensador p/ copos descartáveis 180 ml.	und	30	GOEDERT	35,00	1.050,00
42.	Envelope branco, tamanho A4 240x340 mm.	und	1500	"SCRITY"	0,20	300,00
43.	Envelope saco branco, tamanho 310x410 mm.	und	1000	"SCRITY"	0,35	350,00
44.	Envelope branco, 260 mm comprimento x 360 mm largura.	und	1000	"SCRITY"	0,25	250,00
45.	Estilete médio, corpo plástico, lâmina larga em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	und	60	LEO & LEO	1,35	81,00
46.	Etiqueta 101,6 X 25,4 MM CX. C/25 folhas em caixa de papelão envolvida em plástico transparente.	und	50	TC MAIS	11,50	575,00
47.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	und	75	LEO & LEO	1,40	105,00
48.	Extrator de grampo piranha preto em metal revestido com plástico.	und	50	LEO & LEO	2,30	115,00
49.	Fita adesiva transparente, 19mmx50m.	und	100	LEO & LEO	1,40	140,00
50.	Fita adesiva transparente, 50mmx50m.	und	150	ADELBRAS	3,50	525,00
51.	Fita embaladora em papel krafet (gomada) marrom 50mmx50m.	und	180	LEO & LEO	9,50	1.710,00
52.	Fita p/suprimento de impressora compatível marca OKI.	und	45	OKI	45,00	2.025,00
53.	Fita para impressora matricial Epson FX2190.	und	38	EPSON	25,00	950,00
54.	Garrafa térmica, com capacidade de 1 litro para café.	und	50	TERMOLAR	16,00	800,00
55.	Grampeador de mesa, tamanho médio, material metal, para grampos 26/6, capacidade para grampear, no mínimo, 25 folhas (75g/m2) simultaneamente.	und	100	LEO & LEO	13,00	1.300,00
56.	Grampeador niquelado em metal, 240 folhas.	und	8	TRIS	70,00	560,00
57.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. (Caixa com 5000 unidades).	cx	180	LEO & LEO	3,50	630,00
58.	Graxa líquida para sapato, na cor branca.	und	15	NUGGET	25,00	375,00
59.	Lapiseira nº 0,07mm.	und	60	CIS	3,00	180,00
60.	Lapiseira nº 0,09mm.	und	60	CIS	3,50	210,00
61.	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas.	und	120	AF	2,50	300,00
62.	Livro de Protocolo para correspondência formato 15,8x22,4 cm c/ 100fls.	und	150	EDCAP	6,50	975,00
63.	Papel A4 210x297mm c/ 500fls.	und	1000	JANDAIA	9,50	9.500,00
64.	Pasta AZ em PVC, Lombo Estreito de 5 cm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos	cx	4	TAMOI	9,50	38,00

	arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. (Caixa com 44 unidades).					
65.	Pasta AZ em pvc, Lombo Largo de 7 cm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. (Caixa com 12 unidades).	cx	20	TAMOIO	11,50	230,00
66.	Pasta canaleta Ofício; Canaletas sortidas; Capacidade para 30 folhas; Formato A4 Dimensões; 220 x 330mm.	und	90	DAC	2,10	189,00
67.	Pasta em formato L para papel A-4.	und	150	DAC	0,70	105,00
68.	Pasta Plástica Grampo trilho – transparente.	und	150	YES	2,20	330,00
69.	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm.	und	150	DELLO	1,60	240,00
70.	Pasta plástica, estreita transparente com abas e elástico, tamanho A4.	und	150	DELLO	1,20	180,00
71.	Pasta Rotoclip, medindo 240x3x335.	und	150	DELLO	2,80	420,00
72.	Pasta suspensa plastificada 240x360mm C/grampo.	und	500	DELLO	9,50	4.750,00
73.	Pendrive 16gb.	und	30	SANDISK	25,00	750,00
74.	Perfurador de papel 2 furos, p/ 20 fls.	und	120	LEO & LEO	9,80	1.176,00
75.	Perfurador de papel 2 furos, p/ 70 fls.	und	8	LEO & LEO	19,50	156,00
76.	Pilhas Alcalinas AA.	und	360	PANASONIC	1,60	576,00
77.	Pilhas Alcalinas AAA.	und	480	PANASONIC	1,20	576,00
78.	Pincel marcador p/quadro branco na cor azul.	und	12	JOCAR OFFICE	1,80	21,60
79.	Pincel marcador p/quadro branco na cor preto.	und	12	JOCAR OFFICE	1,50	18,00
80.	Pincel marcador p/quadro branco na cor verde.	und	12	JOCAR OFFICE	1,90	22,80
81.	Pincel marcador p/quadro branco na cor vermelho.	und	12	JOCAR OFFICE	1,80	21,60
82.	Pincel permanente atômico na cor azul.	und	36	BRW	1,70	61,20
83.	Pincel permanente atômico na cor preto.	und	36	BRW	1,70	61,20
84.	Pincel permanente atômico na cor verde.	und	36	BRW	1,80	64,80
85.	Pincel permanente atômico na cor vermelho.	und	36	BRW	1,70	61,20
86.	Prancheta para anotações, tamanho ofício, em duratex com pegador metálico.	und	60	AF	4,60	276,00
87.	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm. Capacidade para prender até 150 folhas de papel. (Caixa com 24 unidades).	cx	8	CIS	4,50	36,00
88.	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. (Caixa com 48 unidades).	cx	6	CIS	5,00	30,00
89.	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. (Caixa com 40 unidades).		6	CIS	5,00	30,00
90.	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 15mm. (Caixa com 60 unidades).	cx	8	CIS	5,00	40,00
91.	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. (Caixa com 24 unidades).	cx	15	CIS	7,00	105,00
92.	Quadro branco medindo 120 cm X 200 cm.	und	30	AF	85,00	2.550,00
93.	Quadro de aviso com moldura, de cortiça aparente, medindo 120cmX90cm.	und	30	AF	90,00	2.700,00
94.	Quadro magnético branco 120 cm X 200 cm	und	30	TREVALLA	360,00	10.800,00
95.	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	und	100	LEO & LEO	0,40	40,00
96.	Sacola plástica grande 50x60cm.	und	300	ALTAPLAST	16,00	4.800,00
97.	Tesoura grande de escritório, 21 cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	und	48	LEO & LEO	4,60	220,80
98.	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	und	48	LEO & LEO	3,00	144,00
99.	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.	und	48	LEO & LEO	3,50	168,00
100.	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.	und	60	LEO & LEO	2,90	174,00
101.	Tinta na cor vermelho, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.	und	12	LEO & LEO	2,80	33,60
102.	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.	und	60	LEO & LEO	2,70	162,00

Valor Global da Ata: R\$ 108.714,00 *(cento e oito mil, setecentos e catorze reais)*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação;

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o DETRAN-RR não será obrigado a adquirir o material/serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua Vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem, nas mesmas condições previstas neste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - Os materiais deverão ser entregues respeitando as quantidades solicitadas pelo DETRAN/RR, por meio da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e armazenamento, em embalagens originais de fábrica, na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Bairro Aeroporto, no horário de 08h às 14h;

4.2 - Eventual mudança no endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente, sem que acarrete ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de adquirir o objeto, o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR convocará a empresa cujo preço foi registrado para a retirada da respectiva nota de empenho;

5.2 - As convocações de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do DETRAN-RR, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente a retirada da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a entregar os materiais/serviços, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

5.4 - É facultativo ao DETRAN-RR, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata de Registro de Preços, ou contrato, ou recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, ou ainda quando o DETRAN-RR a rescindir a contratação por inadimplência, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua Publicação;

6.2 - Referido prazo terá início e vencimento em dia de expediente, devendo nessa contagem excluir-se o primeiro e incluir-se o último dia útil;

6.3 - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – Conforme Minuta de Contrato, ANEXO IV do Edital de Pregão Eletrônico SRP 003/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – Conforme Minuta de Contrato, ANEXO IV do Edital de Pregão Eletrônico SRP 003/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do material; 9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução dos serviços deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

9.3 - Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Conforme Minuta de Contrato, ANEXO IV do Edital de Pregão Eletrônico SRP 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado;

11.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo DETRAN-RR para alteração, por aditamento, do preço da Ata;

11.3 – O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial do Estado e, para efeito do pagamento de fornecimento porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

11.4 – O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

12.1 - Conforme Minuta de Contrato, ANEXO IV do Edital de Pregão Eletrônico SRP 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência;
- Quando não restarem fornecedores registrados.

13.2 - O Proponente terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;
- A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido;

Por iniciativa do DETRAN-RR, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

13.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

14.1 – Os materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo DETRAN-RR;

14.2 - A emissão das ordens de execução, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante;

14.3 - O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 02 (dois) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Boa Vista - RR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

IGO GOMES BRASIL **NASSER NADER MADEIRA ABDALA**
Diretor Presidente DETRAN-RR **Pregoeiro(a) CPL/DETRAN-RR**

Aidan Brito Melville
Representante Legal
CPF:844.272.562-87

COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Nasser Nader Madeira Abdala, Pregoeiro**, em 05/05/2021, às 14:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aidan Brito Melville, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 08:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Igo Gomes Brasil, Diretor Presidente**, em 06/05/2021, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1905473** e o código CRC **B5650DD3**.